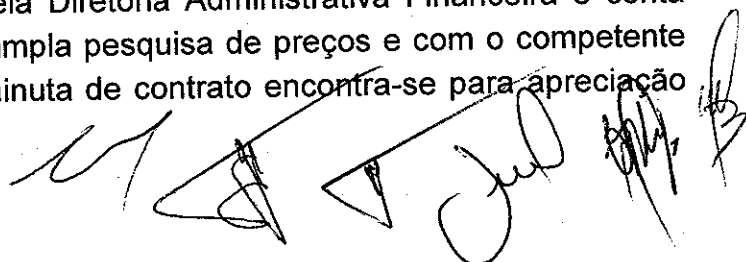


ATA DA 27ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

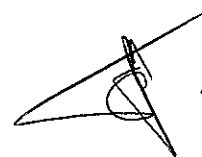
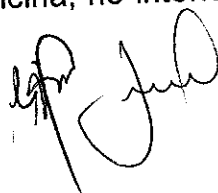
NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Tatiana Zamprogna, Coordenadora Jurídica Substituta; Nair Rúbia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação Social; Rodrigo Amâncio Briozo, Assessor de Gabinete; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Josue Fermon Ribeiro, Ouvidor; Karen Tiemi Ueda, Assistente da Chefia de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar os seguintes assuntos constantes da pauta: i) Informes; ii) Contrato com o Hospital Sírio-Libanês; iii) Criação da filial da EBSERH em Vitória/ES; e, iv) Parceria EBSERH/RNP – Apresentação da DGPTI. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com os Informes, anunciando, primeiramente, que foram realizadas reuniões com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MPOG para tratar da questão das autorizações do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão e da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; o quantitativo de pessoal autorizado pelo DEST, porém, foi menor do que o proposto pela EBSERH, de modo que essa redução ocasionou uma apreensão nos Reitores das duas Universidades e pode ter repercussão negativa junto às demais IFES. A Diretoria de Gestão de Pessoas se reuniu com a UFMA e a UFTM para elencar as especificidades dos HUs e construir os argumentos que serão levados ao DEST para solicitar uma revisão do que foi autorizado. Finalizando esse ponto da pauta, o Presidente informou que as internações no HU do Piauí devem se iniciar na próxima segunda-feira. Prosseguindo, foi abordada a questão da assinatura do contrato com o Hospital Sírio-Libanês. O Presidente lembrou que essa contratação objetiva a capacitação do pessoal dos HUs e que já foi objeto de discussão em reunião passada; o processo foi elaborado pela Diretoria Administrativa Financeira e conta com a manifestação das áreas, com ampla pesquisa de preços e com o competente parecer jurídico; a última versão da minuta de contrato encontra-se para apreciação



final do Sírio-Libanês. O compromisso dos dirigentes dos HUs, com a participação efetiva dos gestores nesse processo, é fundamental, pois são dez Hospitais – contemplando todas as regiões do país – com cem participantes, que, no futuro próximo, deverão desempenhar o papel de multiplicadores para os demais Hospitais. No momento de emitir o empenho, a Diretoria Administrativa Financeira entendeu que seria necessário submeter o processo ao Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o Decreto nº 7.689/2012 e as Portarias nºs 249, de 13 de junho de 2012, e 785, de 18 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, respectivamente; com este entendimento, o processo foi encaminhado ao Ministério, via SIMEC, e, também, formalmente. O Presidente informou que a interpretação dos normativos citados, pelo MEC, é diferente daquela externada pela Diretoria Administrativa Financeira; os contratos referidos na legislação são aqueles destinados à manutenção da Empresa, excluídos aqueles relativos à atividade fim, como é o caso da capacitação dos HUs. Diante dessa divergência, foi marcada reunião com a participação de representantes do MEC e da EBSERH para hoje (7/6), às 16h. O Presidente concluiu esse ponto da pauta, solicitando a participação dos Diretores Administrativo Financeiro e de Logística e Infraestrutura Hospitalar na reunião citada. Na sequência, foi abordado o terceiro ponto da pauta, o Diretor Administrativo Financeiro informou sobre a necessidade de abertura da filial da EBSERH em Vitória/ES, considerando que o contrato com a Universidade Federal do Espírito Santo foi assinado em 15 de abril passado. Dentre os documentos exigidos pela Junta Comercial, para a referida abertura, está o ato autorizativo da Diretoria Executiva; diante disso, foi assinada a Resolução da Diretoria Executiva nº 037/2013, criando a filial da Empresa e autorizando a Diretoria Administrativa e Financeira a praticar os atos para a realização dos registros necessários nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal. Na sequência, o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação apresentou dois projetos para a sua área – a Rede de Gestão de Hospitais Universitários Federais/RGHU e a Rede Universitária de Telemedicina/RUTE 2.0. O RGHU é uma rede de alto desempenho e missão crítica para integração, em tempo real, de todos os Hospitais Universitários Federais; as capitais utilizarão a Rede Metro RNP e, no interior do país, a Rede PNBL/Telebras. Sobre a Rede RUTE, informou-se que o objetivo da rede é interligar e integrar a comunidade em saúde, por meio de vídeo de alta qualidade, para desenvolver a pesquisa, a educação e a segunda opinião formativa entre pesquisadores, professores e alunos. O objetivo maior dessa rede é fixar recursos humanos em saúde, interiorizando os recursos de comunicação entre hospitais de ensino e faculdades de medicina. O projeto prevê a captação de imagens de alta resolução em trinta hospitais e plataformas de controle de fluxos de vídeo, em sessenta hospitais universitários federais; o desenvolvimento de núcleos em telemedicina em cinquenta e nove faculdades de medicina, no interior, e cinco salas de telepresença



instaladas no MEC, na EBSERH e em outras unidades. Para a operação da Rede, está prevista a capacitação de cento e oitenta e sete gestores de TI de faculdades e HUs. A ordem de recursos estimados, preliminarmente, para os dois projetos é de R\$ 72 milhões, nos próximos três anos, sendo R\$ 10 milhões para o ano corrente; R\$ 34,3 milhões, para 2014, e R\$ 27,7 milhões para o ano de 2015. A Diretoria de Gestão de Pessoas ressaltou a importância da rede RUTE para a qualificação e modernização do método ensino-aprendizagem, com ganhos extraordinários para todos: Instituição, professores, alunos e a sociedade. A Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos reforçou a importância da Rede para o ensino da medicina no país, mas mostrou preocupação com relação às contratações que deverão ser efetuadas em decorrência desses projetos. Concluindo o ponto da pauta, o Diretor de Gestão de Processos informou que os projetos serão detalhados em todas as suas fases, inclusive nas contratações e no orçamento, e deverá retornar para apreciação da Diretoria Executiva. Sobre o AGHU, o Diretor informou que a versão 4 do sistema foi instalada na Universidade Federal de Santa Maria e na Universidade Federal do Maranhão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *homme* (Iara César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

JOSE RUBENS REBELATTO
Presidente

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CELSON FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 37
Relator: WALMIR GOMES DE SOUSA Diretoria Administrativa Financeira	Data: 7/6/2013
	Reunião: 279

Dispõe sobre a abertura de filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH em outra unidade da federação.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011 e:

Considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, art. 4º, inciso V;

Considerando o disposto no inciso XIII, art. 25, do Regimento Interno da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando o disposto no Ofício nº 310/12 GR, datado de 18 de junho de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando o disposto no Termo de Adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, apresentado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando o Parecer Jurídico 101/2013, exarado pela Coordenadoria Jurídica da Presidência da EBSEH/MEC, datado de 05 de junho de 2013;

Considerando o Contrato de Administração nº 1008/13, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Fundação Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando a Resolução do Conselho de Administração nº 14, datado de 27 de março de 2013,

RESOLVE


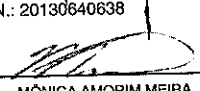
Art 1º – Criar a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo, objetivando a gestão do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES.

Art. 2º – Autorizar a Diretoria Administrativa Financeira da EBSEH a praticar todos os atos necessários para a realização dos registros nos órgãos competentes das esferas federal, estadual e municipal.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília,
Distrito Federal, 21 de março de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

	JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2013 SOB N.: 20130640638 Protocolo: 13/064063-8, DE 16/07/2013	
Empresa: 53 5 0000473-4	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSECH	MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA-GERAL

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RETIFICAÇÃO

14/6/2013

Na Resolução da Diretoria Executiva nº 37, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013, seção 1, página 18, onde se lê "...celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Fundação Universidade Federal do Espírito Santo" leia-se, "...celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e a Universidade Federal do Espírito Santo"



JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente